



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.634/85 "

= CRIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criada a Procuradoria da Câmara Municipal de Conceição da Barra

§ 1º - Compete à Procuradoria da Câmara:

- a) - Representação Judicial da Câmara Municipal
- b) - Assessoramento Jurídico à Presidência às Comissões e aos demais Órgãos da Câmara.

Artº 2º - A fim de atender à estrutura criada pelo artigo anterior, fica criado o Cargo de Procurador da Câmara sendo este Cargo comissionado.

§ 1º - São as seguintes as atribuições do Procurador da Câmara Municipal:

- a) - Representar a Câmara Municipal em Juízo ou fora dêle.
- b) - Assessorar a Presidência através de Pareceres, Despachos, Etc.
- c) - Prestar assessoria às Comissões sobre matéria em tramitação na Câmara.
- d) - Exercer outras atividades correlatas, a critério do Presidente, e as constantes do Artº 6º da Resolução nº 232/81.

Artº 3º - Fica acrescido no ANEXO I da Resolução nº 232/81 a Nomenclatura de PROCURADOR DA CÂMARA-PC 01 com vencimentos atuais de CR\$ 1.830.000 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS).

(8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei Nº 1.634/85) 2

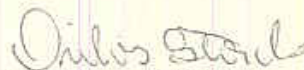
.....

Artº 4º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei, advirão de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessárias.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

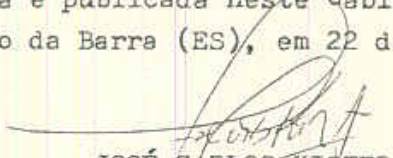
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 22 de outubro de 1985.

  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 22 de outubro de 1985.

  
JOSÉ CARLOS KISTER  
CHEFE DE GABINETE